

Minuta
EMENDA Nº - CAE
(ao PLP nº 245, de 2019)

Dê-se a seguinte redação ao inciso I do art. 3º do Projeto de Lei Complementar nº 245, de 2019:

“Art. 3º
IV – exploração, perfuração, produção, refino e transporte de petróleo e seus derivados, bem como a exploração e produção do xisto betuminoso.
.....”

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda corrigir a redação do art. 3º do Projeto de Lei Complementar nº 245, de 2019, que arrola atividades com exposição a risco à integridade física a que se destinam as disposições sobre aposentadoria especial.

É necessário reconhecer os trabalhadores que lidam com petróleo e derivados, bem como com o xisto betuminoso, com aposentadoria especial, depois da promulgação da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

As atividades conexas à exploração, perfuração, produção e refino e transporte de petróleo, bem como na industrialização do xisto betuminoso são extremamente prejudiciais à saúde e perigosas.

Por isso, contamos com o apoio dos nobres Pares no sentido de que esta relevante correção seja feita ao Projeto de Lei Complementar nº 245, de 2019.

Sala da Comissão,

Senador JEAN PAUL PRATES

